

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 088/2020 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019, e da Lei Municipal n.º 2478/2019,

## DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2478/2019, de 19.10.2019, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER						
UNIDADE:	01 – M.D.E.						
ATIV/PROJ:	2024 MANUTENÇÃO DA ESCOLAS EDUC. INFANTIL						
RUBRICA:	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PES. CIVIL 71 R\$ 120.000,0						
ORGÃO:	09 – SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE:	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ATIV/PROJ:	2074 MANUTENÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO						
RUBRICA:	3.1.90.11.00   VENC. E VANT. FIXAS – PES. CIVIL	271	R\$	40.000,00			
ORGÃO:	09 – SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE:	03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
ATIV/PROJ:	2085 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						
RUBRICA:	3.1.90.11.00   VENC. E VANT. FIXAS – PES. CIVIL	305	R\$	30.000,00			
ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO						
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO						
ATIV/PROJ:	2053 AMPL. E MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
RUBRICA:	3.3.90.30.00   MATERIAL DE CONSUMO	329	R\$	20.000,00			

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE:	01 – M.D.E.					
ATIV/PROJ:	1030 AQUIS. DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR					
RUBRICA:	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE 100 R\$ 20.000				20.000,00	
ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE:	01 – M.D.E.					
ATIV/PROJ:	2020	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL				
RUBRICA:	3.3.90.30	0.00 MATERIAL DE CONSUMO	79	R\$	30.000.00	



## Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE:	01 – M.C	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
RUBRICA:	3.3.90.30	0.00 MATERIAL DE CONSUMO	80	R\$	80.000,00	

ORGÃO:	05 – SEC	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER			
UNIDADE:	01 – M.C	).E.			
ATIV/PROJ:	2022	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
RUBRICA:	3.3.90.39	9.00 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	91	R\$	80.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 22 DE OUTUBRO DE 2020

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 22 DE OUTUBRO DE 2020

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração